



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



**RESOLUÇÃO nº 16/2025
De 23 de outubro de 2025**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Sustentabilidade do
Programa Amigo de Valor.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Areia Branca/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 172/2019,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Plano de Sustentabilidade e Captação de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca, 23 de outubro de 2025.

Gilmara Bispo de Oliveira
Gilmara Bispo de Oliveira
Presidente do CMDCA